



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº 010/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o caput e com inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **JOSEVAN PEIXOTO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Diretor de Tesouraria, símbolo CC-02 de provimento em comissão, como **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Canhotinho no ano de 2018.

Art.2º - Fica determinado que as competências do responsável pelo patrimônio desta Casa Legislativa, entre outras são:

- I. Gerenciar o Sistema de Controle de Patrimônio desta Câmara Municipal;
- II. Zelar pelo controle, conservação e localização dos bens patrimoniais;
- III. Realizar o cadastramento dos bens móveis de forma individual ou por lote no programa do Sistema de Controle de Patrimônio;
- IV. Manter atualizado o registro histórico de todas as movimentações dos bens patrimoniais;
- V. Realizar o tombamento com a numeração subsequente dos bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2018;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2018.



Marco Antônio Magalhães Torres

Presidente/ Biênio 2017- 2018

PUBLICADO
EM: 02/01/2018
Mes. Pereira
Assinatura

